



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 96/2023

CATARINA PINHEIRO VALE, vice-presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 03 de abril de 2023

- 1- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de apoio técnico, nas áreas do canto e técnica vocal, para o Coro do Município, bem como a assunção dos respetivos encargos;
- 2- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, no uso da competência prevista pelo n.º 3 do art. 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo à urgência no fornecimento de gás natural, conforme informação prestada pelos serviços, homologou e aprovou o respetivo projeto de decisão e, nos termos do mesmo, determinou que o procedimento fosse adjudicado à empresa Dourogás Natural – Comércio de Gás Natural e Energia, S.A., pelo valor global de 208.164,00 € (duzentos e oito mil, cento e sessenta e quatro euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- 3- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 9896, de 23/03/2023 e, nos termos da mesma:
 - reconhecer a necessidade da aquisição de gasóleo a granel, ao abrigo do contrato de acordo quadro n.º 03/2022;
 - aprovar a repartição de encargos;
 - autorizar a abertura do procedimento e a despesa inerente ao contrato a celebrar;
 - aprovar a escolha do procedimento de ajuste direto, ao abrigo do contrato de acordo quadro;
 - aprovar o Convite, bem como a entidade a convidar e a designação da Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento para condução do procedimento;
 - designar Gualter Bruno Rodrigues Duarte, técnico superior, como gestor do contrato;
- 4- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente, que deferiu o pedido de concessão de licença especial de ruído para espetáculos de circo, a levar a efeito no largo do mercado mensal, em Samora Correia, dias 24, 25 e 26 de março, e som de rua, devendo ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 5- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente, que deferiu o pedido de concessão de licença especial de ruído para espetáculos de circo, a levar a efeito no largo do mercado mensal, em Benavente, dias 31 de março, 01 e 02 de abril, e som de rua, devendo ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído;
- 6- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, considerando a urgência e a impossibilidade de agendar, em tempo útil, para deliberação do Executivo, ao abrigo do n.º 3 do art. 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, homologou a Informação n.º 9553/2023, de 23.03, e autorizou a emissão de licença de funcionamento de tenda de circo ambulante no largo do mercado mensal, em Samora Correia, dias 24, 25 e 26 de março;
- 7- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, considerando a urgência e a impossibilidade de agendar, em tempo útil, para deliberação do Executivo, ao abrigo do n.º 3 do art. 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, homologou a Informação n.º 9587/2023, de 23.03, e autorizou a emissão de licença de funcionamento de tenda de circo ambulante no largo do mercado mensal, em Benavente, dias 31 de março, 01 e 02 de abril;
- 8- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, considerando a urgência, ao abrigo do n.º 3 do art. 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a minuta do contrato de fornecimento de gás natural, ao abrigo do contrato de acordo quadro n.º 04/2023;
- 9- Deliberou por maioria, com a abstenção da senhora vereadora em representação do PSD – Partido Social Democrata, Sónia Ferreira, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, ratificar o despacho da senhora vice-presidente, que concordou com a ata do júri do procedimento tendente à empreitada de “Requalificação da área envolvente ao Centro Cultural de Benavente e da Av. Dr. Francisco José Calheiros Lopes, em Benavente” e a homologou, autorizando a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas por mais 30 dias, e atendendo ao facto do termo do prazo para o efeito não permitir o agendamento para a reunião do Executivo, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovou as peças procedimentais que irão completar as aprovadas, inicialmente;
- 10- Deliberou por maioria, com a abstenção da senhora vereadora em representação do PSD – Partido Social Democrata, Sónia Ferreira, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, homologar a ata do júri do procedimento tendente à empreitada de “Reabilitação/Remodelação do edifício sede do Rancho Saia Rodada, em



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

Benavente” e, nos termos da mesma, aceitar a lista de erros e omissões apresentada, considerando-se expressamente aceites os erros e omissões constantes da análise técnica elaborada pelo gabinete projetista e rejeitados os restantes;

- 11- Deliberou por maioria, com a abstenção da senhora vereadora em representação do PSD – Partido Social Democrata, Sónia Ferreira, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, homologar a Informação n.º 10418, de 29/03/2023 e, nos termos da mesma:
 - aprovar a supressão dos trabalhos da responsabilidade financeira do Município de Benavente, no valor total de 400,00 € (quatrocentos euros), referente a trabalhos contratuais iniciais;
 - aprovar a supressão dos trabalhos da responsabilidade financeira da AR – Águas do Ribatejo, EIM, S.A., no valor total de 913,83 € (novecentos e treze euros e oitenta e três cêntimos), referentes aos trabalhos complementares II;
 - notificar o empreiteiro da intenção de supressão de trabalhos, devidamente acompanhada da identificação dos mesmos;

- 12- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 10417, de 29/03/2023 e, de acordo com a mesma, aprovar:
 - a abertura do procedimento de concurso público para a empreitada de “Construção de edifício de ossários e gavetões no cemitério de Samora Correia”;
 - o projeto de execução e as peças do procedimento mencionadas na referida informação;
 - o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias;
 - o preço base de 155.600,00 € (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
 - as fórmulas atinentes à definição de preço anormalmente baixo, para efeito do procedimento;
 - a constituição do júri do procedimento, nos termos preconizados, delegando no mesmo a competência para prestação de esclarecimentos.

E, ainda,

 - nomear Luís Miguel Oliveira Pereira, técnico superior/engenheiro civil, para diretor de fiscalização e Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia, técnico superior/engenheiro civil, para gestor do contrato;

- 13- Deliberou por unanimidade emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia para a construção de moradia unifamiliar na Rua Infante D. Henrique, 12, em Samora Correia, nos termos da Informação da Gestão Urbanística, de 28.03.2023, e respetivo parecer do chefe da DMOPPUDA, que homologou;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 14- Deliberou por unanimidade homologar a Informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 21.03.2023, bem como o parecer do respetivo chefe de Divisão e, nos termos dos mesmos:
 - prorrogar o prazo de elaboração do procedimento da alteração da 1.ª revisão do PDM de Benavente, para adequação ao RJIGT, por 24 meses, contados a partir do termo do prazo inicial, em conformidade com o disposto no n.º 6 do art. 76.º do RJIGT;
 - mandar publicar a deliberação em Diário da República e divulgar a mesma na plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT);
- 15- Deliberou por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pela Associação de Festas da Barrosa para a realização da festa anual, de 28 a 30 de julho, nas condições que forem possíveis;
- 16- Deliberou por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pelo Clube de Voluntariado do Agrupamento de Escolas de Benavente, para a realização de quermesses com fins solidários, dias 10 e 11 de maio;
- 17- Deliberou por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pelo CUAB – Clube União Artística Benaventense, para realização do Torneio José Maria Gaspar, integrado nas comemorações do “25 de abril”, a ter lugar no pavilhão gimnodesportivo da Barrosa, dias 22 e 23 de abril;
- 18- Deliberou por unanimidade ceder o Centro Cultural de Samora Correia à Associação Vida Abundante IPSS (Moscavide), para realização de um espetáculo musical, dia 17 de junho, com o objetivo de angariar fundos para a instalação de um polo da Associação em Samora Correia;
- 19- Deliberou por unanimidade ceder o Cineteatro de Benavente à Associação de Proprietários de Vila Nova de Santo Estêvão, para realização da assembleia geral de proprietários, dia 15 de abril;
- 20- Deliberou por unanimidade ceder o Cineteatro de Benavente ao Agrupamento de Escolas de Benavente, para realização de uma reunião geral de professores, dia 26 de abril;
- 21- Deliberou por unanimidade aprovar a adenda ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 e 2021/2022 (que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata) e autorizar o senhor presidente a outorgar na mesma;
- 22- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 10127, de 27/03/2023 e, nos termos da mesma:
 - revogar a deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião ordinária de 06 de março;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- proceder à devolução do valor de 16.718,44 (dezasseis mil, setecentos e dezoito euros e quarenta e quatro cêntimos) à CIMLT, correspondente a 50% dos passes pagos pela Câmara Municipal aos alunos do ensino secundário profissional, no ano letivo 2021/2022, e a 50% do valor referente a passes pagos pela Câmara Municipal e comparticipados pela CIMLT, através do Programa PART, a alunos do ensino secundário profissional que frequentaram estágios;
- 23- Deliberou por maioria, com a abstenção da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, homologar a Informação n.º 10365, de 29/03/2023 (que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata) e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição do escalão A aos alunos referenciados;
- 24- Deliberou por maioria, com a abstenção da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, homologar a Informação n.º 10370, de 29/03/2023 (que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata) e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição do escalão A aos alunos referenciados;
- 25- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 10777, de 29/03/2023 e, nos termos da mesma, ordenar a publicitação do início do procedimento e participação procedimental tendente à elaboração de um projeto de regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, em cumprimento do disposto no art. 98.º, n.º 1, do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, através de aviso a publicar no sítio institucional da Internet e nos habituais locais de estilo;
- 26- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 10778, de 29/03/2023 e, nos termos da mesma:
 - aprovar a celebração de protocolo de cooperação entre o Município de Benavente e a Fundação Padre Tobias, IPSS, para regulação do funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e do acompanhamento dos contratos de Rendimento Social de Inserção, e assumir a inerente despesa;
 - aprovar a minuta do referido protocolo de cooperação (que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata) e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo.

Benavente, 10 de abril de 2023.

A vice-presidente da Câmara Municipal,

(Catarina Pinheiro Vale)